



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando as disposições estatutárias da FERJ, as normas consagradas nos artigos 15, I, do Regulamento Geral das Competições de 2010;

Considerando o disposto pelo artigo 19 do Regulamento Específico do Campeonato da Série C;

RESOLVE:

Retificar em parte o conteúdo do Ato da Presidência nº 031/10, de 19 de março, determinando que:

♦ Pela 2ª Rodada do Retorno do Grupo C do Campeonato da Série C – Campo Grande Atlético Clube X Nilópolis Futebol Clube: **será** no dia 04/04/2010, às 15h e 30m, no estádio de Barra Mansa, com portões fechados e sem a presença de público, por não ter o mandatário apresentado tempestivamente os Laudos Técnicos do referido estádio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ